



**Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA
Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia – AEGRE**

Chamada Pública Nº 23/2010

Chamada Publica para a seleção de entidades executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural para Mulheres Rurais, no estado de Alagoas.

1. Introdução

A presente Chamada Pública, elaborada pela AEGRE/MDA, apresenta as orientações para a contratação e execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para mulheres trabalhadoras rurais do **Território da Cidadania Do Médio Sertão, estado de Alagoas**.

2. Objeto

Seleção de entidade para prestar assistência técnica e extensão rural às mulheres trabalhadoras rurais no **desenvolvimento de sistemas integrados de produção agroecológica, no acesso às políticas públicas de crédito e compras governamentais e na comercialização dos produtos**, visando fortalecer a autonomia econômica das mulheres e o seu protagonismo na economia rural.

3. Entidades Executoras

Poderão participar desta Chamada Pública instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, previamente credenciadas, na forma da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 e do Decreto nº 7125, de 15 de junho de 2010 e Portaria nº 35, de 16, de junho de

2010.

4. Público Beneficiário

As ações a serem executadas devem beneficiar exclusivamente mulheres agricultoras familiares (AF), extrativistas (EX), quilombolas (QU), pescadoras artesanais (PA) e mulheres indígenas (IN), assim distribuídas e quantificadas:

- 120 mulheres rurais do Território da Cidadania Do Médio Sertão AL

5. Área geográfica da prestação dos serviços

Os serviços de Ater deverão ser realizados exclusivamente nos municípios que compõem o Território da cidadania Do Médio Sertão, estado de Alagoas, devendo atender pelo menos 70% dos municípios do Território.

Fazem parte deste Território 09 municípios, sendo eles: Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olivença, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira.

6. Descrição das atividades para a prestação dos serviços

A descrição das atividades encontra-se no **Anexo I**.

7. Prazo de execução dos serviços

O prazo para a execução dos serviços é de 12 meses.

8. Valor da Chamada Pública

O valor dessa Chamada Pública é de R\$ 229.784,00 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 170.211,00 (74,07%) relacionados ao serviço de Ater e R\$ 59.573,00 (25,93%) às despesas com as participantes, conforme descrito no

quadro 1.

O pagamento será feito a cada trinta dias, após a realização e comprovação das atividades, conforme descrição de execução apresentada pela proponente. O valor a ser pago será proporcional aos serviços executados no referido período, mediante apresentação do ateste da beneficiária.

Quadro 1. Total da chamada discriminada por itens de serviços.

TC Do Médio Sertão – AL	
	Valor
Serviços de Ater	R\$ 170.211,00
Despesas com participantes	R\$ 59.573,00
TOTAL	R\$ 229.784,00

TC Do Médio Sertão – AL	
Custo Referencias da Assistência Técnica	
	Valor (R\$)
Equipe Técnica	R\$ 140.800,00
Logística	R\$ 15.331,00
Administração	R\$ 14.080,00
Despesas com Participantes	R\$ 59.573,00
Total	R\$ 229.784,00

9. Qualificação e quantificação da equipe técnica

a) Qualificação da equipe técnica

Para a execução dessa Chamada Pública, é requerido que a entidade executora disponha de equipe técnica multidisciplinar, contemplando profissionais de nível médio (técnicos agrícolas e similares) e de nível superior (ciências agrárias, sociais, econômicas, ambientais e outras, desde que tenham experiência comprovada com os temas abordados nos serviços).

Recomenda-se que a equipe técnica tenha composição mista (homens e mulheres), sendo priorizadas/os profissionais que tenham conhecimento e experiência nos seguintes aspectos:

- a) Desenvolvimento de projetos com mulheres rurais, especificamente na área de produção e organização;
- b) Agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, agroextrativismo, pesca artesanal, agroecologia, meio ambiente, gestão de grupos;
- c) Sistema de produção sustentável, segurança e soberania alimentar e nutricional;
- d) Gestão econômica e economia feminista e solidária;
- e) Produção, comercialização e mercados locais e institucionais;
- f) Uso da metodologia participativa, elaboração e sistematização dos processos de discussão, valorizando-se o conhecimento local das mulheres;
- g) Habilidade para mediação de conflitos, integração com outros profissionais e capacidade de articulação institucional;
- h) Conhecimento em políticas públicas para as mulheres rurais, especialmente Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais; Pronaf Mulher, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- i) Experiência de trabalho em equipe e em coordenação de grupos técnicos;
- j) Experiência de trabalho na região e com o público da Chamada Pública;
- k) Capacidade de observação da realidade e facilidade de sistematização de informações;
- l) Experiência na orientação de atividades agrícolas e não agrícolas, atendendo à diversificação da produção das mulheres.

b) Quantidade de profissionais

A equipe técnica deve ser constituída por profissionais de nível médio e superior (seguindo as especificações apresentadas no item a, anterior deste tópico) obedecendo as seguintes proporções mínimas:

- a) 1/4 de profissionais de nível superior e 3/4 de profissionais de nível médio;
- b) cada técnica ou técnico deverá atender no mínimo 60 mulheres e no máximo 80

mulheres;

c) pelo menos 01 de seus profissionais com experiência comprovada de mais de dois anos em trabalhos técnicos com agricultura familiar, preferencialmente com mulheres.

A entidade deverá apresentar a quantidade e qualificação da equipe técnica.

10 . Metodologia para a execução dos serviços

Orientações metodológicas gerais:

Os serviços de assistência técnica e extensão rural às mulheres trabalhadoras rurais no desenvolvimento de sistemas integrados de produção agroecológica, no acesso às políticas públicas de crédito e compras governamentais e na comercialização dos produtos, estão compostos de 2 momentos (1) **Diagnóstico da participação das mulheres nas unidades de produção familiar;** (2) **Fomento à participação das mulheres em sistemas integrados de produção.** Tais serviços devem apoiar-se em princípios de promoção da igualdade entre homens e mulheres, que reconheça, estimule e desenvolva habilidades e capacidades para que as mulheres atuem com autonomia nos processos produtivos, na gestão coletiva e na comercialização. Os serviços também devem trabalhar na alteração da divisão sexual do trabalho, potencializando a presença das mulheres em espaços de decisão e atividades produtivas que garantam renda e participação ativa na economia local. A Assistência Técnica e Extensão Rural deve ser pensada e executada, como parte de um processo de desenvolvimento rural baseado na igualdade, solidariedade e na democracia, e também, como um instrumento importante para o fortalecimento da organização econômica, da construção da autonomia das mulheres e da transformação das relações de desigualdade.

As metodologias do serviço de Ater devem:

- Reconhecer e favorecer o protagonismo das mulheres na produção, gestão, comercialização e acesso às políticas públicas, sem que isso acarrete mais sobrecarga de trabalho às beneficiárias;
- Estimular e apoiar processos de auto-organização das mulheres, valorizando conhecimentos existentes, com foco na autonomia econômica das mulheres;

- Incentivar e garantir a participação qualificada das mulheres nas diversas ações que compõem a Ater, através:
 - (a) do reconhecimento das mulheres como participantes ativas da economia;
 - (b) da democratização de oportunidades e decisões;
 - (c) de conteúdos demandados pelas próprias mulheres e que contribuam para alteração da divisão sexual do trabalho. É importante que a Ater desenvolva com as agricultoras atividades produtivas que não reforcem o papel das mulheres na unidade doméstica, potencializando a produção geradora de renda e integrada às demais existentes na economia local;
 - (d) de horários adequados e flexíveis com as demais atividades exercidas pelas mulheres;
 - (e) de metodologias que estimulem o envolvimento, a fala e o protagonismo das mulheres;
 - (f) da organização de apoio para o cuidado das crianças;
- Estimular a troca de conhecimentos acumulados pelas mulheres, seja em espaços específicos, seja em espaços mistos, utilizando ferramentas participativas que assegurem e encorajem as mulheres a expressarem suas experiências e opiniões;
- Realizar ações que levem ao resgate e valorização da diversidade, cultura, saberes e valores, respeitando os conhecimentos, tradições das mulheres do campo, das florestas e das populações tradicionais;
- Estimular e apoiar o acesso das mulheres às diferentes políticas públicas, como crédito rural e comercialização para mercados institucionais, através da discussão e elaboração de propostas com as mulheres, considerando suas demandas específicas. Incluindo, também, o acompanhamento adequado ao processo de implantação dos projetos;
- Elaborar propostas para o acesso das mulheres às políticas públicas, considerando suas demandas específicas, incluindo acompanhamento adequado ao processo de implantação dos projetos.

Orientação específica do Lote e Serviço:

A orientação específica do Lote e Serviço encontram-se no **Anexo II**.

11. Apresentação das propostas

As propostas deverão ser **apresentadas no prazo de até 30 (trinta) dias** a contar da publicação do extrato da presente Chamada Pública no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do MDA. **A abertura das propostas se dará no primeiro dia útil, decorrido o prazo de 30 dias.**

As propostas deverão ser encaminhadas devidamente lacradas e identificadas, para o seguinte endereço:

CHAMADA PÚBLICA DE ATER PARA MULHERES Nº 23/2010

Assessoria Técnica Gabinete do Ministro (ASTEC/MDA)

SBN – Quadra 01, Bloco D

Edifício Palácio do Desenvolvimento, 21º andar, sala 2104

70057-900 – Brasília-DF

As propostas deverão conter:

- **Projeto Técnico:** a proponente deverá apresentar um Projeto Técnico para o Lote, seguindo o roteiro apresentado no Anexo III;
- **Currículo da entidade e da equipe técnica** – que deve ser apresentado conforme roteiro indicado no Anexo IV.

12. Critérios objetivos para a seleção da proposta

Encerrado o prazo estabelecido para recebimento dos projetos, será verificada a pertinência da proposta quanto: ao objeto; ao lote e seus respectivos serviços; ao atendimento aos itens estabelecidos no roteiro de elaboração do Projeto Técnico, Currículo da Entidade e da equipe técnica.

Para efeito de classificação e eliminação, as propostas serão avaliadas e pontuadas seguindo os critérios apresentados no quadro de critérios de análise dos projetos.

Quadro 2. Critérios de análise das propostas

		Critérios de Análise de Propostas			Peso (0 a 2)	Nota (0 a 5)	Pontos	
Experiência da Entidade com Ater para as Mulheres	1	Experiência na realização de Ater para mulheres rurais com a abordagem de gênero	2	5	10	32,5		
	2	Experiência na realização de atividades de formação sobre gênero, desenvolvimento rural e economia solidária	1,5	5	7,5			
	3	Experiência com agroecologia e sistemas de produção sustentáveis	1,5	5	7,5			
	4	Experiência em elaboração de projetos institucionais com o Governo Federal na área de agricultura familiar e desenvolvimento rural	1	5	5			
	5	Experiência em elaboração de Projetos Crédito Rural	0,5	5	2,5			
Experiência das Equipes Técnicas Executoras	6	Os/as técnicos/as envolvidos na execução da proposta tem formação multidisciplinar vinculada às atividades que compõem o conteúdo básico dos serviços definidos	1	5	5	27,5		
	7	Os/as profissionais já atuaram em Ater para Mulheres	2	5	10			
	8	os/as profissionais possuem experiência comprovada com atividades de formação para mulheres rurais com abordagem em gênero	1,5	5	7,5			
	9	Equipe Técnica mista, formada por homens e mulheres em condição equilibrada (incluindo profissionais de nível médio, nível superior de formação em ciências agrárias, sociais, econômicas e ambientais)	1	5	5			
PROPOSTA TÉCNICA	10	Promovem a participação das mulheres na gestão do projeto, contemplando estratégias/instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação a serem realizadas em conjunto com as beneficiárias	2	5	10	40		
	11	Promovem a participação das mulheres na execução das atividades	1	5	5			
	12	Reconhecem e valorizam os conhecimentos, incluindo as mulheres na reflexão dos problemas e potencialidades locais	1	5	5			
	13	Dão visibilidade e estimulam a atuação das mulheres nos sistemas de produção	1	5	5			
	14	Promovem a articulação das mulheres com outros grupos produtivos de mulheres, redes e entidades representativas	1	5	5			
	15	Proporcionam horários adequados e flexíveis às demais atividades das mulheres	0,5	5	2,5			
	16	Disponibilizam infraestrutura compatível com a metodologia proposta	0,5	5	2,5			
17	O cronograma apresentado tem coerência com as atividades propostas	1	5	5				

100

Será considerada a **vencedora** a proposta que alcançar a maior pontuação nos critérios de análise. Em caso de empate, serão observadas as notas referentes à experiência da entidade, para definição da entidade vencedora.

13. Divulgação dos resultados

O resultado da seleção será publicado na página inicial da AEGRE/MDA (www.mda.gov.br/aegre), em até 30 dias após o encerramento do recebimento das propostas.

Caberá a Assessoria Técnica do Gabinete do Ministro avaliar e resolver casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública.

14. Validade das propostas

A Administração poderá convocar a entidade executora selecionada em primeiro lugar para assinar o contrato dentro do prazo de validade da proposta, que será de 60 (sessenta) dias a partir da divulgação do resultado.

Anexo I

LOTE 01 - Território da Cidadania Do Médio Sertão

Serviço 1 – Diagnóstico da participação das mulheres nas unidades de produção familiar

ITEM	descrição da atividade	Quantidade	Duração unitária da atividade (horas)	Duração total da atividade (horas)	Nº de beneficiárias por atividade	Nº total beneficiárias	Produto final	Preço Total
1.1	Diagnóstico participativo à UPF	120	4	480	1	120	P1. 120 diagnósticos realizados; P2. 01 relatório contendo propostas de intervenções e potencialidades identificadas no diagnóstico	R\$ 36.960,00
1.2	Encontros de socialização do diagnóstico e planejamento coletivo das ações	4	16	64	30	120	P1. 04 encontros realizados; P2. 04 relatórios descritivos sobre os encontros (contendo fotos e listas de presença)	R\$ 18.944,00
1.3	Capacitações sobre gênero, políticas públicas e organização produtiva de mulheres	4	16	64	30	120	P1. 04 capacitações realizadas; P2. 01 relatório de sistematização contendo encaminhamentos	R\$ 18.944,00
1.4	Seminário Final sobre perspectivas e resultados	1	16	16	120	120	P1. 01 seminário realizado; P2. 01 relatório final da atividade	R\$ 6.168,00
Observação:							Preço do serviço 1	R\$ 81.016,00

Serviço 2 – Fomento à participação das mulheres em sistemas de produção integrado

ITEM	descrição da atividade	Quantidade	Duração unitária da atividade (horas)	Duração total da atividade (horas)	Nº de beneficiárias por atividade	Nº total beneficiárias	Produto final	Preço Total
2.1	Oficinas sobre práticas agroecológicas (SAFs, manejo de quintais e consórcios de plantas)	4	16	64	30	120	P1. 04 oficinas realizadas	R\$ 18.944,00
2.2	Visitas técnicas para implantação de práticas agroecológicas (SAFs, manejo de quintais e consórcios de plantas)	240	2	480	1	120	P1. 240 visitas técnicas realizadas	R\$ 36.960,00
2.3	Oficinas sobre beneficiamento e agregação de valor à produção	4	16	64	30	120	P1. 04 oficinas realizadas	R\$ 18.944,00
2.4	Visitas técnicas beneficiamento e agregação de valor à produção	240	2	480	1	120	P1. 240 visitas técnicas realizadas	R\$ 36.960,00
2.6	Elaboração e acompanhamento de projetos PAA e Alimentação Escolar – cadeias produtivas locais	12	24	288	1	12	P1. 12 Projetos elaborados, encaminhados a CONAB, Prefeituras e outros, e aprovados	R\$ 22.176,00
2.7	Elaboração e acompanhamento de projetos acesso ao Crédito Pronaf (especialmente Pronaf Mulher) para fomento a produção agrícola – cadeias produtivas locais	8	24	192	1	8	P1. 08 Projetos elaborados, encaminhados às instituições bancárias e aprovados	R\$ 14.784,00
Observação: (*) A atividade 2.1 deve intercalar 01 dia de formação teórica e 01 de formação prática, exemplos, dias de campo, UD, troca de experiências							Preço do serviço 2	R\$ 148.768,00
							Preço total dos serviços	R\$ 229.784,00

Anexo II – Orientações específicas por lotes e serviços

Lote 1 – Território da Cidadania Do Médio Sertão

Serviço 01 - Diagnóstico da participação das mulheres nas unidades de produção familiar: é nesta etapa que serão identificados os principais limites e potencialidades das atividades produtivas desenvolvidas pelas mulheres, que subsidiarão a execução das ações que compõem esse lote e outras ações futuras. Para tanto, será realizada **(1.1) uma visita técnica para realização de Diagnósticos Participativos das Unidades de Produção Familiar (UPF)** de cada mulher, levantando informações sobre os processos produtivos nos quais estão inseridas, identificando o trabalho exercido por elas na produção de alimentos e conservação da biodiversidade, nas atividades de geração de renda, nos processos de gestão econômica, se há grupos produtivos de mulheres organizados ou algum outro tipo de organização coletiva, limites e potencialidades. É importante que a partir da sistematização dos dados levantados, obtenham-se informações que assegurem estratégias (a serem construídas coletivamente com as beneficiárias) para prestar assistência técnica e extensão rural às mulheres beneficiárias, objetivando fomentar a participação e o protagonismo das mulheres nas atividades produtivas, de gestão, comercialização e acesso à políticas públicas; fortalecer e apoiar a organização produtiva das trabalhadoras rurais; visando a autonomia social e financeira das trabalhadoras rurais.

É necessário que o produto sistematizado do diagnóstico seja apresentado em **(1.2) quatro encontros de socialização do diagnóstico e planejamento das ações** e que sirva de subsídio para a construção, planejamento e pactuação das ações coletivas. Neste momento, deverão ser consideradas as informações e demandas levantadas junto às mulheres rurais beneficiárias, além do escopo das demais atividades que compõem o serviços 1 e 2.

O reconhecimento das desigualdades entre homens e mulheres, o desenvolvimento de ações que transformem essa realidade e ampliem o acesso às políticas públicas deve ser base para a realização da **quatro oficinas de capacitação sobre gênero, políticas públicas e organização produtiva (1.3)**. Também é esperado que os conteúdos a serem apresentados nessa atividade façam a

interface da superação da promoção da igualdade, com a organização produtiva das mulheres e o acesso às políticas públicas.

Ao término das atividades que compõem os serviços 1 e 2, é requerido a realização de **um Seminário Final sobre perspectivas e resultados (1.4)**, com o intuito de avaliar de forma participativa a execução e resultados da proposta, e de planejar ações futuras, que deem continuidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural.

Serviço 02 - Fomento à participação das mulheres em sistemas integrados de produção nesta etapa as atividades serão voltadas ao apoio da produção agroecológica, através da implantação de sistemas agroflorestais, manejo e enriquecimento de quintais e consórcios de plantas. Após a realização de cada uma das **(2.1) quatro oficinas de capacitação sobre práticas agroecológicas** (sistemas agroflorestais, manejo e enriquecimento de quintais e consórcios de plantas) deverão ser realizadas **duas visitas técnicas de assessoramento individual (2.2)** para implantação de sistemas agroflorestais, manejo e enriquecimento de quintais e consórcios de plantas.

As **quatro oficinas sobre beneficiamento e agregação de valor à produção (2.3)** deverão abordar as práticas de conservação, transformação e acondicionamento dos produtos que são utilizados e/ou comercializados pelas mulheres. As **duas visitas técnicas (2.4)** sobre beneficiamento de produtos devem ser realizadas após a capacitação nestes temas. É recomendado que as oficinas englobem formações teóricas e práticas.

Durante as visitas e oficinas devem-se identificar demandas de acesso às políticas públicas de apoio produção (Pronaf Mulher) e a comercialização (PAA, PNAE e Pronaf). Identificadas as demandas deve-se garantir a elaboração e o acompanhamento de projetos **(2.6 e 2.7)** visando ampliar e/ou qualificar a produção e a comercialização de produtos.

Anexo III – Roteiro para elaboração da proposta

1. Capa contendo:

Título:

Nome da entidade executora:

Identificação do Objeto:

Identificação do Lote (número e área de abrangência):

2. Identificação da entidade executora e responsável legal – devem ser indicados:

Entidade executora

CGC ou CNPJ/MF

Endereço

Cidade

UF

CEP

DDD/Telefone

DDD/FAX

Home page

E-mail

Conta corrente Banco

Agência

Praça de pagamento

Responsável legal

CI/Órgão
expedidor

CPF

Cargo/Função

E-mail

Endereço

Cidade

UF

3. Apresentação – a apresentação é **uma parte bastante importante** na elaboração da proposta. É nela que a Comissão de seleção poderá entender – de forma rápida e objetiva – a proposta de forma integral. Deve incluir apenas as informações essenciais ao entendimento da proposta. Neste texto resumido devem ser destacados: (1) *público beneficiário*, indicando se a entidade já tem atuação com as mulheres a serem beneficiadas e qual o tipo de trabalho desenvolvido; (2) *área de abrangência*, também indicando se a entidade já tem experiência de trabalho na região a ser atendida; (3) *resultados esperados* e perspectivas de continuidade da ação.

4. Justificativa – o proponente deve responder às questões: **por que** e **para que** executar a proposta. Deve-se explicar a importância do projeto ajudar a resolver um problema ou uma demanda específica das mulheres rurais, destacando os seguintes aspectos: 1) descrever o problema a ser enfrentado, suas dimensões e públicos atingidos, com base nas prioridades definidas pelo público beneficiário; 2) descrever como se identificou o problema que se pretende resolver com o projeto; e 3) apresentar a relevância do projeto (o motivo da eleição do projeto como prioritário na agenda dos problemas locais/regionais; o potencial do projeto para alavancar outros projetos de interesse

local/regional; o potencial do projeto como modelo de qualidade e inspiração para a elaboração de outros projetos locais/regionais; o potencial do projeto como estímulo pedagógico para a atuação em rede e para a gestão integrada).

5. Objeto: o objeto da proposta deve manter-se exatamente como consta na Chamada Pública.

6. Período de execução: a entidade executora deverá indicar data de início e término (mês/ano) da execução das atividades e serviços a serem executadas na proposta.

7. Público beneficiário: Embora já esteja previsto na Chamada Pública a quantidade de mulheres agricultoras familiares a serem beneficiadas a cada lote, é requerido que a entidade executora identifique as possíveis categorias a serem atendidas, quantificando-as conforme quadro abaixo.

Quadro 1. Público beneficiário

Categoria	Quantidade
Agricultoras Familiares	
Mulheres Extrativistas	
Pescadoras artesanais	
Mulheres Quilombolas	
Mulheres indígenas	

8. Área de abrangência – a partir do lote ao qual a entidade está se candidatando, deve-se listar em quais municípios irá atuar, considerando o percentual mínimo da Chamada Pública.

9. Metodologia – a metodologia é **uma das partes mais importantes** na elaboração da proposta. Nela devem ser descritas como os serviços e suas respectivas atividades serão implementados, incluindo os principais procedimentos, as técnicas e os instrumentos a serem empregados. Deve ser destacado outros aspectos metodológicos importantes, como a forma de mobilização e integração das mulheres; os locais de de execução das atividades; a natureza e as principais funções das mulheres beneficiárias nas ações do projeto; os mecanismos de gestão. É preciso que se descreva com precisão de que maneira a proposta será desenvolvida, ou seja, o COMO FAZER. Além disso, a metodologia de execução deve ser pensada de tal forma que seja prevista a continuidade dos serviços.

10. Insumos utilizados – É requerido que a entidade executora arque com todas as despesas e/ou disponibilize estrutura condizente à execução qualificada das atividades. Assim, a entidade executora deverá identificar e quantificar todos os insumos que serão usados/disponibilizados para cada atividade a ser realizada, tais como salas, equipamentos de informática e áudio-visuais, transporte, hospedagem, alimentação, materiais de consumo e didáticos, dentre outros, que atendam

as necessidades da equipe técnica e do público beneficiário. Estes itens devem ser devidamente mensurados e estarem de acordo com a realidade local, com o tipo e duração das atividades, bem como com a quantidade de mulheres beneficiárias.

NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR TABELA DE CUSTOS.

11. Resultados esperados – deve-se fazer um resumo da situação esperada ao término da proposta e os impactos que serão gerados (as transformações positivas esperadas, em termos de melhoria da qualidade de vida das mulheres). A entidade executora também deve descrever estratégias de continuidade dos serviços, para que os serviços contratos não se restrinjam as intervenções pontuais.

12. Monitoramento – é um processo de registro de observações sobre o desenvolvimento das atividades propostas, sobre a produção de resultados, com base em indicadores devidamente estabelecidos nas propostas. O monitoramento reflete o acompanhamento da execução das ações. Deve ser descrita a estratégia de monitoramento que a entidade proponente utilizará durante a execução das atividades da proposta (apresentando informações sobre *quem fará, como fará e quando fará*), com a apresentação de indicadores de monitoramento. O monitoramento pode ser realizado por mais de uma pessoa, priorizando-se a participação de representantes das mulheres beneficiárias.

Quadro 2. Monitoramento das metas, atividades e execução financeira do projeto.

SERVIÇO 1 – Diagnóstico da participação das mulheres nas unidades de produção familiar			
Atividade	Forma de Monitoramento	Indicadores de monitoramento	Meios de verificação
1.1			
1.2			
1.3			
1.4			
SERVIÇO 2 – Fomento à participação das mulheres nas cadeias produtivas			
Atividade	Forma de Monitoramento	Indicadores de monitoramento	Meios de verificação
2.1			
2.2			
2.3			

13. Avaliação – deve-se indicar como serão avaliados os resultados quantitativos e

qualitativos obtidos com os serviços e atividades da proposta. Para cada atividade enunciada, deve-se identificar indicadores quantitativos e qualitativos dos resultados esperados, assim como os meios de verificação.

Quadro 3. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos obtidos com o projeto.

SERVIÇO 1 – Diagnóstico da participação das mulheres nas unidades de produção familiar		
Atividade	Indicadores de resultados	Meios de verificação
1.1		
1.2		
1.3		
SERVIÇO 2 – Fomento à participação das mulheres nas cadeias produtivas		
Atividade	Indicadores de resultados	Meios de verificação
2.1		
2.2		
2.3		

14. Cronograma físico – deve-se descrever com clareza a indicação do período de realização de cada uma das atividades.

Quadro 4. Descrição do cronograma físico do projeto

SERVIÇO 1 – Diagnóstico da participação das mulheres nas unidades de produção familiar					
Atividade	Descrição	Duração (mm/aa)		Beneficiárias	
		Início	Término	Tipo	Quant.
1.1					
1.2					
1.3					
SERVIÇO 2 – Fomento à participação das mulheres nas cadeias produtivas					
Atividade	Descrição	Duração (mm/aa)		Beneficiárias	
		Início	Término	Tipo	Quant.
2.1					
2.2					
2.3					

Anexo IV – Currículo da Entidade e da Equipe Técnica

1. Indicar o tempo de existência da entidade.
2. Descrever a razão social.
3. Apresentar a missão, os objetivos estratégicos e principais áreas de atuação (como conta no estatuto da entidade).
4. Apresentar as principais organizações parceiras, especialmente entidades representativas de mulheres.
5. Apresentar os principais espaços de gestão de políticas públicas, fóruns, redes e articulações que a entidade participa.
6. Descrever a experiência da entidade com relação ao objeto da Chamada Pública, especialmente (i) na realização de Ater para mulheres rurais, com abordagem em gênero; (ii) na realização de outras atividades de formação para mulheres rurais e abordagem em gênero.
7. Demonstrar a capacidade de execução do projeto proposto: infraestrutura física instalada (sede, veículos e equipamentos áudio visual e de informática).
8. Descrever a capacidade técnica da entidade para a realização das atividades, descrevendo a formação da equipe, e indicando a experiência das/os técnicas/os no objeto e serviços a serem contratados. No caso de contratação de pessoas física para as atividades de capacitação e assessoria técnica, descrever o perfil do/a profissional que será contratado/a.
9. Descrever o conhecimento que a entidade possui em relação a área de abrangência do projeto.